MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL
NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 35/2017
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto..... **01**

02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado..... **01 - 19**

03- ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – DO - Área de Concentração: Processamento de Energia..... **20 - 21**

04- PORTARIAS DE PESSOAL
REITORIA – Comissão – Nº 1.401/2017..... **21**
PROGEPE – Comissão – Nº 1.389, 1.390/2017..... **22**
CENTRO – CAA – Nº 001, 002/2017..... **23**
CENTRO - CAC – Nº 006/2017..... **24**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2017.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital n° 22, de 02/03/2017, publicado no D.O.U. n° 43, de 03/03/2017, conforme quadro abaixo. (Processo 23076. 013390/2017-56).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	N° VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
FÍSICA (CCEN)	Área: Física Geral	2	20	1º Marcos George Magalhães Moreno Filho
				2º Wendson Antônio de Sá Barbosa
				3º Tiago Araújo de Paula Lima
				4º Raoni Sávio de Negreiros Moreira
				5º Aldo Mendonça do Nascimento Júnior
				6º Eglânio José Pessoa da Silva Júnior
				7º Eulises Alejandro Fonseca Parra
				8º Valter Augusto de Freitas Barbosa
				9º Kelly Cristine Camargo
PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS (CE)	Área: Avaliação Educacional e da Aprendizagem	1	40	1º Thiago Rodrigo Fernandes da Silva Santos
				2º Danielle Cristine Camelo Farias
				3º Luciana Araújo Cavalcanti
				4º Wilma dos Santos Ferreira
	Área: Libras	1	40	Não houve candidato aprovado

Sônia Maria Medeiros de Menezes

_____

Publicados no DOU nº 065, de 04.04.2017, seção 3, página 55.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14 e 15/02/2017 e 03 e 08/03/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico http://www.ufpe.br/progepe, as normas do Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE – Ano Letivo 2017 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 Inscrição

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências ou áreas afins recomendadas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

1.1.2 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é

necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina".

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada no terceiro andar do Prédio Escolar, Sala 325, do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE, de **10 de abril a 19 de maio de 2017, das 08h às 11h e das 13h às 16h, de 2.ª a 6.ª feira**, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que recebida pela UFPE até a data de encerramento das inscrições. O endereço para envio é:

Programa de Pós-Graduação em Geociências
Departamento de Geologia - Centro de Tecnologia e Geociências - UFPE
Sala 325 do Edifício Escolar do CTG
Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Brasil

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 Documentação para a inscrição

2.1 Período da Inscrição

Para o Mestrado e para o Doutorado: 10 de abril a 19 de maio de 2017, das 08h às 11h e das 13h às 16h, de 2.ª a 6.ª feira.

2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição

a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do **Anexo I** e etiqueta para o envelope lacrado conforme modelo no **Anexo II**;

b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Duas fotos 3x4 recentes;

d) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R$50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (**Anexo III**). A taxa de inscrição será isenta para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Res. n.º 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

e) Curriculum Vitae devidamente comprovado, numerado no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV para o Mestrado e Anexo V para o Doutorado) e encadernado. Não será aceito o Currículo Lattes do Candidato ou apenas a juntada dos documentos comprobatórios**.**

2.2.1 A autenticação dos documentos referidos no item 2.2 "b" poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento, antes do envelope com toda a documentação ser lacrado pelo candidato.

2.2.2 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (**Anexo VII**).

2.2.3 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.2.4 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

Obs.: o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

2.3 Além dos documentos indicados no item 2.2, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-projeto de pesquisa, em 05 (cinco) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.1.12. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a Área de Concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;

b) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;
c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.
2.3.1 A autenticação dos documentos referidos no item 2.3, letras "b" e "c", poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento, antes do envelope com toda a documentação ser lacrado pelo candidato.
2.4 Além dos documentos indicados no item 2.2, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:
a) Pré-projeto de pesquisa, em 05 (cinco) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.1.12. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;
b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC; salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2.
c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;
d) O Candidato ao doutorado deverá apresentar comprovação de uma publicação (um trabalho completo), em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no Qualis CAPES (2015) no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.
2.4.1 A autenticação dos documentos referidos no item 2.4, letras "b" e "c", poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento, antes do envelope com toda a documentação ser lacrado pelo candidato.
2.5 O envelope lacrado de que trata o item 2.2, letra "a", deve ser opaco.
2.6 Não será recebida a inscrição em envelope que não seja opaco e não esteja lacrado.

3 Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado

Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa; cada Comissão será composta por 05 (cinco) professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Geociências. As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.
3.1 A Seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	
Inscrições	De 10 de abril a 19 de maio de 2017, das 08h às 11h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª feira.
Homologação das Inscrições	29 de maio de 2017, até às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	30 e 31 de maio, e 01 de junho de 2017, das 8h às 11h e das 13h às 16h.
Resultado dos recursos das inscrições	02 de junho de 2017, até às 17h.
Etapa Única	
Prova de Idioma – Mestrado e Doutorado (eliminatória)	12 de junho de 2017, das 10h às 12h.
Prova de Conhecimento – Mestrado (eliminatória)	12 de junho de 2017, das 14h às 16h.
Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado (eliminatória)	13 de junho de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Avaliação do Curriculum Vitae – Mestrado e Doutorado (eliminatória)	14 de junho de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado (eliminatória)	20 de junho de 2017, das 8h às 17h.
Resultado da Etapa Única	21 de junho de 2017, até às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	22, 26 e 27 de junho de 2017, das 8h às 11h e das 13h às 16h.
Resultado dos recursos da Etapa Única	29 de junho de 2017, até às 17h.
Resultado Final	
Divulgação do Resultado Final	29 de junho de 2017, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	30 de junho e 03 e 04 de julho de 2017, das 8h às 11h e das 13h às 16h.
Resultado dos recursos ao Resultado Final	06 de julho de 2017, até às 17h.
Divulgação do Resultado Final (após recursos)	06 de julho de 2017, até às 17h.
Período de Matrícula	Agosto/2017 - Conforme calendário de Matrículas no SIG@Pós

Início das aulas	07 de agosto de 2017

3.1.1 **Etapa Única – Provas de Idioma e Conhecimento, Análise Prévia e Defesa do Pré-Projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae***

3.1.1.1 **Prova de Idioma**

a) A prova de idioma, para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, consiste em um exame de suficiência em língua inglesa e tem **caráter eliminatório**, com peso 0 (zero), objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em Geociências. A duração da prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame.

b) A prova de idioma constará de compreensão de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências, avaliado a partir da resposta a 10 (dez) questões objetivas elaboradas com base no mesmo. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

c) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 5,00 (cinco) na **Prova de Idioma.**

d) O candidato ao Mestrado ou ao Doutorado será dispensado da realização da Prova de Idioma mediante a apresentação, no ato da inscrição, do resultado do teste IELTS ou TOEFL. A validade do teste é de até 3 (três) anos. O desempenho mínimo para aceitação no Programa corresponde a 5,0 (cinco) pontos do IELTS ou 64 (sessenta e quatro) pontos para o TOEFL.

3.1.1.2 **Prova de Conhecimento**

a) A prova de conhecimento, de **caráter eliminatório**, com peso 3 (três), será aplicada exclusivamente aos candidatos do Mestrado, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos.

b) O candidato deverá se submeter à prova de conhecimento, que versará sobre o programa e bibliografia constantes do **Anexo VI** e constará de 20 (vinte) questões objetivas. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

c) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Prova de Conhecimento.**

3.1.1.3 **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) – Mestrado**

a) Para o Mestrado, na Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 1,5 (um vírgula cinco), conforme item 4.5 deste edital. Os critérios utilizados para esta análise são:

i) aderência do tema à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%);

ii) pertinência quanto à justificativa e relevância (20%);

iii) adequação entre objetivos, métodos e resultados esperados (40%);

iv) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%);

v) demonstração de conhecimento dos autores principais da área (10%);

vi) exequibilidade do cronograma (10%).

b) Esta etapa é realizada pela banca examinadora sem a presença dos candidatos.

c) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa**.

3.1.1.4 **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (DPP) – Mestrado**

a) A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 1,5 (um vírgula cinco), conforme item 4.5 deste edital.

b) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**.

3.1.1.5 **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) – Doutorado**

a) Para o Doutorado, a Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 3 (três), conforme item 4.6 deste edital. Os critérios utilizados para esta análise são:

i) aderência do tema à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%);

ii) pertinência quanto à justificativa e relevância (20%);

iii) adequação entre objetivos, métodos e resultados esperados (40%);

iv) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%);

v) demonstração de conhecimento dos autores principais da área (10%);

vi) exequibilidade do cronograma (10%).

b) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 8,00 (oito) na **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa (APP)**.

3.1.1.6 **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (DPP) – Doutorado**

a) A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 3 (três), conforme item 4.6 deste edital.
b) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 8,00 (oito) na **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (DPP)**.
3.1.1.7 A defesa do pré-projeto de pesquisa, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, poderá ser presencial ou realizada através de videoconferência.
3.1.1.8 Na defesa do pré-projeto de pesquisa, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, não será permitida a utilização de recursos de multimídia.
3.1.1.9 Para os candidatos ao Mestrado a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise:
a) clareza na exposição do pré-projeto (25%);
b) conhecimento das técnicas e metodologias a serem utilizadas (25%);
c) relevância científica dos resultados esperados (25%);
d) conhecimento dos periódicos e autores mais expressivos na área de pesquisa proposta (25%);
3.1.1.10 Para os candidatos ao Doutorado a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise:
a) clareza na exposição do pré-projeto (20%);
b) conhecimento das técnicas e metodologias a serem utilizadas (30%);
c) relevância científica dos resultados esperados (30%);
d) conhecimento dos periódicos e autores mais expressivos na área de pesquisa proposta (20%);
3.1.1.11 A entrega do **Pré-Projeto** de Pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa e relevância, base teórica, objetivos gerais e específicos, materiais e métodos, resultados esperados, apoios financeiro e logístico, cronograma de execução e referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5cm); de 5 a 10 páginas para mestrado e doutorado, incluindo as referências; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data.
3.1.1.12 **Avaliação do Curriculum Vitae – Mestrado e Doutorado**
a) A avaliação do Curriculum Vitae, de **caráter eliminatório**, terá peso 4 (quatro) para o Mestrado e para o Doutorado.
b) Para o mestrado será considerado apto o candidato que alcançar nota mínima 3,50 (três vírgula cinco) na Avaliação do Curriculum Vitae.
c) Para o doutorado será considerado apto o candidato que alcançar nota mínima 5,00 (cinco vírgula zero) na Avaliação do Curriculum Vitae.
d) Na avaliação do Curriculum Vitae, serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação: Tabela I, para os candidatos ao Mestrado, e Tabela II, para os candidatos ao Doutorado.
e) A nota obtida na Avaliação do Curriculum Vitae para os candidatos do Mestrado (NCM), baseada na Tabela I, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCM = \frac{\mathbf{a)}\ x\ 2{,}0 + \mathbf{b)}\ x\ 3{,}0 + \mathbf{c)}\ x\ 2{,}0 + \mathbf{d)}\ x\ 2{,}0 + \mathbf{e)}\ x\ 1{,}0}{10{,}0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela I.
f) A nota obtida na Avaliação do Curriculum Vitae para os candidatos do Doutorado (NCD), baseada na Tabela II, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCD = \frac{\mathbf{a)}\ x\ 2{,}0 + \mathbf{b)}\ x\ 3{,}0 + \mathbf{c)}\ x\ 2{,}0 + \mathbf{d)}\ x\ 2{,}0 + \mathbf{e)}\ x\ 1{,}0}{10{,}0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela II.

TABELA I – PARA CANDIDATOS DO MESTRADO

a) Titulação (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar da Graduação = M	M x 1,0	10,0
Especialização concluída na área do Programa	5,0 ponto por especialização	5,0
Especialização concluída em áreas afins	2,5 ponto por especialização	2,5

b) Atividades Científicas e Técnicas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 3,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Autoria de livro (com ISBN)	Área do programa: 3,0 ponto por livro Área afim: 1,5 ponto por livro	6,0
Organização de livro (com ISBN)	Área do programa: 2,0 ponto por livro Área afim: 1,0 ponto por livro	4,0
Capitulo de livro (com ISBN)	Área do programa: 1,0 ponto por capítulo Área afim: 0,5 ponto por capítulo	3,0
Artigo completo publicado em **periódico indexado**	Área do programa: 3,0 pontos por artigo Qualis A1, A2 2,0 pontos por artigo B1-B4 1,0 ponto artigo Qualis B5-C Áreas afins: 1,5 pontos por artigo Qualis A1, A2 1,0 ponto por artigo B1-B4 0,5 ponto artigo Qualis B5-C	8,0
Trabalho publicado em evento científico internacional (**Trabalho completo**)	Área do programa: 2,0 pontos por trabalho Áreas afins: 1,5 ponto por trabalho	7,0
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (**Trabalho completo**)	Área do programa: 1,5 ponto por trabalho Áreas afins: 1,0 ponto por trabalho	6,0
Resumos simples e **expandidos** publicados em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Resumos simples e **expandidos** publicados em eventos científicos nacionais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos	Área do programa: 0,2 ponto por evento Área afim: 0,1 por evento	1,0
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por minicurso Área afim:	2,0

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
	0,25 ponto por minicurso	
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,2 ponto por minicurso Área afim: 0,1 ponto por minicurso	1,0
Palestrante convidado	Área do programa: 0,5 ponto por palestra Área afim: 0,25 ponto por palestra	1,0
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2014, na área do Programa	0,2 ponto por periódico	1,0
Consultorias na área do Programa	0,2 ponto por consultoria	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,2 ponto por evento	1,0
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,2 ponto por item	1,0
Prêmios por atividades científicas e técnicas	0,5 ponto por premiação	1,0
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa	0,2 ponto por item	1,0

c) Atividades Profissionais (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)	Área do programa: 2,0 pontos por semestre Área afim: 1,0 ponto por semestre	4,0
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,2 ponto por semestre Área afim: 0,1 ponto por semestre	2,0
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 1,5 ponto por semestre Área afim: 0,75 ponto por semestre	6,0
Estágio extracurricular (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre Área afim: 0,5 ponto por semestre	3,0
Participação em programas de intercâmbio científico (Ciência sem Fronteiras, por ex) (tempo mínimo de seis meses)	0,5 ponto por semestre	1,5

d) Atividades Didáticas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)	Área do programa: Cada 15 horas-aula = 1,0 pontos Área afim: Cada 15 horas-aula = 0,5 ponto	8,0
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de seis meses) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre Área afim: 0,5 ponto por semestre	5,0
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-	Área do programa:	4,0

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
profissionalizantes (tempo mínimo de seis meses)	1,0 ponto por semestre Área afim: 0,5 ponto por semestre	
Monitoria (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre Área afim: 0,5 ponto por semestre	3,0
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	4,0
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	3,0
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 0,5 ponto por banca Área afim: 0,25 ponto por banca	3,0

e) Atividades de Extensão (Pontuação Máxima = 10) (Peso 1,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 1,0 ponto por curso Área afim: 0,5 ponto por curso	4,0
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por curso Área afim: 0,25 ponto por curso	3,0

TABELA II - PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

a) Titulação (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar do Mestrado = M	M x 1,0	10,0
Mestrado concluído na área do programa	5,0 pontos por mestrado	5,0
Mestrado concluído em áreas afins	2,5 ponto por mestrado	2,5
Especialização concluída na área do Programa	3 ponto por especialização	3,0
Especialização concluída em áreas afins	1,5 ponto por especialização	1,5

b) Atividades Científicas e Técnicas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 3,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Autoria de livro (com ISBN)	Área do programa: 3,0 ponto por livro Área afim: 1,5 ponto por livro	6,0
Organização de livro (com ISBN)	Área do programa: 2,0 ponto por livro Área afim: 1,0 ponto por livro	4,0
Capitulo de livro (com ISBN)	Área do programa: 1,0 ponto por capítulo	3,0

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
	Área afim: 0,5 ponto por capítulo	
Artigo completo publicado em **periódico indexado**	Área do programa: 3,0 pontos por artigo Qualis A1, A2 2,0 pontos por artigo B1-B4 1,0 ponto artigo Qualis B5-C Áreas afins: 1,5 pontos por artigo Qualis A1, A2 1,0 ponto por artigo B1-B4 0,5 ponto artigo Qualis B5-C	8,0
Trabalho publicado em evento científico internacional (**Trabalho completo**)	Área do programa: 2,0 pontos por trabalho Áreas afins: 1,5 ponto por trabalho	7,0
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (**Trabalho completo**)	Área do programa: 1,5 ponto por trabalho Áreas afins: 1,0 ponto por trabalho	6,0
Resumos simples e **expandidos** publicados em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Resumos simples e **expandidos** publicados em eventos científicos nacionais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos	Área do programa: 0,2 ponto por evento Área afim: 0,1 por evento	1,0
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por minicurso Área afim: 0,25 ponto por minicurso	2,0
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,2 ponto por minicurso Área afim: 0,1 ponto por minicurso	1,0
Palestrante convidado	Área do programa: 0,5 ponto por palestra Área afim: 0,25 ponto por palestra	1,0
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2014, na área do Programa	0,2 ponto por periódico	1,0
Consultorias na área do Programa	0,2 ponto por consultoria	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,2 ponto por evento	1,0
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,2 ponto por item	1,0
Prêmios por atividades científicas e técnicas	0,5 ponto por premiação	1,0

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa	0,2 ponto por item	1,0

c) Atividades Profissionais (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)	Área do programa: 2,0 pontos por semestre Área afim: 1,0 ponto por semestre	4,0
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,2 ponto por semestre Área afim: 0,1 ponto por semestre	2,0
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 1,5 ponto por semestre Área afim: 0,75 ponto por semestre	6,0
Estágio extracurricular (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre Área afim: 0,5 ponto por semestre	3,0
Participação em programas de intercâmbio científico (Ciência sem Fronteiras, por ex) (tempo mínimo de seis meses)	0,5 ponto por semestre	1,5

d) Atividades Didáticas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)	Área do programa: Cada 15 horas-aula = 1,0 pontos Área afim: Cada 15 horas-aula = 0,5 ponto	8,0
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de seis meses) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre Área afim: 0,5 ponto por semestre	5,0
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre Área afim: 0,5 ponto por semestre	4,0
Monitoria (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre Área afim: 0,5 ponto por semestre	3,0
Orientação e coorientação de monografia de especialização	Área do programa: 2,0 ponto por orientação Área afim: 1,0 ponto por orientação/coorientação	6,0
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	4,0
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e	Área do programa:	3,0

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
iniciação científica	1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 0,5 ponto por banca Área afim: 0,25 ponto por banca	3,0

e) Atividades de Extensão (Pontuação Máxima = 10) (Peso 1,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 1,0 ponto por curso Área afim: 0,5 ponto por curso	4,0
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por curso Área afim: 0,25 ponto por curso	3,0

4 Resultado

4.1 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas nas avaliações da Etapa Única, classificados os candidatos aprovados em cada avaliação , em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste edital.

4.2 A média ponderada final mínima para classificação será 5,6 (cinco vírgula seis) para os candidatos ao mestrado e 6,8 (seis vírgula oito) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas mínimas indicadas neste item e nos itens 3.1.1.2 “c”, 3.1.1.3 “c”, 3.1.1.4 “b”, 3.1.1.5 “b”, 3.1.1.6 “b”, 3.1.1.12 “b” e “c”, não será classificado.

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa**, na **Prova de Conhecimento** e na **Avaliação do Curriculum Vitae**.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade (http://www.ufpe.br/progepe), no site do PPGEOC (http://www.ufpe.br/ppgeoc) e no site da PROPESQ (http://www.ufpe.br/propesq > Pós-graduação > Mestrado e Doutorado > Ciências Exatas e da Terra > Geociências), obedecendo ao número de vagas informado no item 6.1.

4.5 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Mestrado (RFM) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$RFM = \frac{\mathbf{PC} \times 3{,}0 + \mathbf{APP} \times 1{,}5 + \mathbf{DPP} \times 1{,}5 + \mathbf{NCM} \times 4{,}0}{10{,}0}$$

Onde se lê:

PC = Nota obtida na Prova de Conhecimento.

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCM = Nota obtida na Avaliação do Curriculum Vitae do Mestrado.

4.6 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Doutorado (RFD) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$RFD = \frac{\mathbf{APP} \times 3{,}0 + \mathbf{DPP} \times 3{,}0 + \mathbf{NCD} \times 4{,}0}{10{,}0}$$

Onde se lê:

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.
NCD = Nota obtida na Avaliação do Curriculum Vitae do Doutorado.

5 Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 Vagas e Classificação

6.1 Serão oferecidas 08 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado e 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 Cumprindo ao disposto na resolução n.º 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 2 (duas) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado e 1 (uma) para o Mestrado. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos.

7 Disposições Gerais

7.1 Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências, situada no terceiro andar do Prédio Escolar, Sala 325, do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE.

7.2 Local de realização das provas: Departamento de Geologia da UFPE, situado nos terceiro e quinto andares do Edifício Escolar do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE.

7.3 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das avaliações ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas avaliações do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 Os candidatos poderão interpor recursos em todas as etapas do processo seletivo, conforme os prazos recursais indicados no cronograma do item 3.1.

7.7 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de correção das provas realizadas no processo seletivo.

7.8 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.9 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE (http://www.ufpe.br/progepe), bem como o Resultado Final, e estará disponível no site do PPGEOC (http://www.ufpe.br/ppgeoc) e no site da PROPESQ (http://www.ufpe.br/propesq > Pós-graduação > Mestrado e Doutorado > Ciências Exatas e da Terra > Geociências).

7.10 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.12 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.13 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Anexos:
I – Ficha de Inscrição no Processo Seletivo
II – Etiqueta de Inscrição no Processo Seletivo
III – Instruções de preenchimento, geração e pagamento do boleto bancário (GRU)
IV – Modelo do Curriculum Vitae para candidatos ao Curso de Mestrado
V – Modelo do Curriculum Vitae para candidatos ao Curso de Doutorado
VI – Programa e Bibliografia
VII – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Lúcia Maria Mafra Valença
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências/UFPE

ANEXO I
Ficha de Inscrição no Processo Seletivo
Para Ingresso no 2.º semestre de 2017

Nome:
_____
Nome Social:
_____
*Endereço*_____
_____

Cidade onde reside: *UF:*____ *CEP:*_____
_____

*Telefone: ( )*_____ *Celular: ( )*_____ *E-mail:* _____

*Número do RG:*_____ *Órgão Expedidor:*_____ *Data de expedição:*_____

*Cidade natal:*_____ *CPF:*_____ *Estado Civil:*_____

*Data de nascimento:*_____

*Filiação*_____ *e* _____

*Graduação:*_____ *Ano de conclusão:*_____

*Instituição:*_____

*Mestrado:*_____ *Ano de conclusão:*_____

*Instituição:*_____

Portador de necessidade especial: ( ) ***Sim*** *( )* ***Não***

Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal: ( ) ***Sim*** *( )* ***Não*** ***(opcional)***

Inscrição para o Nível/Área de Concentração:

Mestrado
( ) Hidrogeologia e Geologia Aplicada
( ) Geologia Sedimentar e Ambiental
( ) Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal
Linha de pesquisa: ________________________

Doutorado
( ) Hidrogeologia e Geologia Aplicada
( ) Geologia Sedimentar e Ambiental
( ) Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal
Linha de pesquisa: ________________________

Necessita de Bolsa de Estudos? ( ) ***Sim*** *( )* ***Não***

Trabalha? ( ) ***Sim*** *( )* ***Não***
*Onde?*____

*Endereço completo do trabalho*________________________________ *Telefone: ( )*________________

__________________________________ __________________________________
Local e data Assinatura do candidato

ANEXO II
Etiqueta de Inscrição no Processo Seletivo

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:
Nome Social (*):
E:mail:
Telefone para contato:
Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.
Local: Data:
______________________________________ Assinatura do Candidato

- -

Recibo de Inscrição na Seleção

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:
Nome Social (*):
Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado
Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato a acima identificado.
Local: Data:
______________________________________ Assinatura do Funcionário
Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

- -

(*) A Portaria Normativa n.º 02, de 01/02/2016, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO III

Instruções de preenchimento, geração e pagamento do boleto bancário (GRU)

1. Acesse o endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencha os campos conforme os dados abaixo:
   Unidade Gestora (UG): 153098
   Gestão: 15233
   Código de Recolhimento: 28832-2
3. Clique em "Avançar"
4. Preencha os campos conforme os dados abaixo:
   Número de Referência: 3166
   Competência: não é necessário informar.
   Vencimento: não é necessário informar.
   CNPJ ou CPF do Contribuinte: digite CPF do candidato.
   Nome do Contribuinte / Recolhedor: digite o nome completo do candidato.
   Valor Principal: digite R$50,00 (cinquenta reais).
   Valor Total: digite R$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.
5. Clique em "Emitir GRU".
6. O boleto deverá ser pago junto ao Banco do Brasil.

ANEXO IV

Modelo do Curriculum Vitae para candidatos ao Curso de Mestrado

Instruções:

1. O candidato deve listar as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha sob o item pertinente.
2. Deve digitar na própria ficha e inserir uma nova linha caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
3. Deixar em branco itens que não foram contemplados no currículo.
4. Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
5. A classificação QUALIS das publicações refere-se à área Geociências.
6. Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

a) Titulação

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação = M		
Especialização concluída na área do Programa		
Especialização concluída em áreas afins		

b) Atividades Científicas e Técnicas

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Autoria de livro (com ISBN)		
Organização de livro (com ISBN)		
Capitulo de livro (com ISBN)		
Artigo completo publicado em **periódico indexado**		

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Trabalho publicado em evento científico internacional (**Trabalho completo**)		
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (**Trabalho completo**)		
Resumos simples e **expandidos** publicados em eventos científicos internacionais		
Resumos simples e **expandidos** publicados em eventos científicos nacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais		
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos		
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		
Palestrante convidado		
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2014, na área do Programa		
Consultorias na área do Programa		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos		
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos		
Prêmios por atividades científicas e técnicas		
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa		

c) Atividades Profissionais

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)		
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)		
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses)		
Estágio extracurricular (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em programas de intercâmbio científico (Ciência sem Fronteiras, por ex) (tempo mínimo de seis meses)		

d) Atividades Didáticas

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)		
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de seis meses) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)		
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de seis meses)		
Monitoria (tempo mínimo de seis meses)		
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso		

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
de graduação		
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica		
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação		

e) Atividades de Extensão

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		

ANEXO V
Modelo do Curriculum Vitae para candidatos ao Curso de Doutorado

Instruções:

1. O candidato deve listar as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha sob o item pertinente.
2. Deve digitar na própria ficha e inserir uma nova linha caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
3. Deixar em branco itens que não foram contemplados no currículo.
4. Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
5. A classificação QUALIS das publicações refere-se à área Geociências.
6. Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

a) Titulação

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar do Mestrado = M		
Mestrado concluído na área do programa		
Mestrado concluído em áreas afins		
Especialização concluída na área do Programa		
Especialização concluída em áreas afins		

b) Atividades Científicas e Técnicas

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Autoria de livro (com ISBN)		
Organização de livro (com ISBN)		
Capitulo de livro (com ISBN)		
Artigo completo publicado em **periódico indexado**		
Trabalho publicado em evento científico internacional (**Trabalho completo**)		
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais (**Trabalho completo**)		
Resumos simples e **expandidos** publicados em eventos científicos internacionais		
Resumos simples e **expandidos** publicados em eventos científicos nacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais		

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais		
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos		
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		
Palestrante convidado		
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2014, na área do Programa		
Consultorias na área do Programa		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos		
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos		
Prêmios por atividades científicas e técnicas		
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa		

c) Atividades Profissionais

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)		
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)		
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses)		
Estágio extracurricular (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em programas de intercâmbio científico (Ciência sem Fronteiras, por ex) (tempo mínimo de seis meses)		

d) Atividades Didáticas

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)		
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de seis meses) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)		
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de seis meses)		
Monitoria (tempo mínimo de seis meses)		
Orientação e coorientação de monografia de especialização		
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação		
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica		
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação		

e) Atividades de Extensão

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		

ANEXO VI
Programa e Bibliografia

Programa:

1. O planeta Terra e suas origens – dados físicos da Terra – campo magnético – princípio de isostasia.
2. Minerais e Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas.
3. Estrutura da Terra e Tectônica de placas.
4. Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas; magmatismo e tectônica de placas.
5. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
6. Estruturas tectônicas: falhas, dobras e foliações.
7. Ciclo sedimentar: intemperismo, erosão, transporte e deposição.
8. Ação geológica do gelo, água e vento.
9. Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; combustíveis fósseis; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
10. Fósseis e tempo geológico. Fósseis e a evolução da vida na Terra.
11. Recursos Hídricos – aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente.

Bibliografia:

Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2009) Decifrando a Terra. Companhia Editora Nacional, 624pp.

Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman, 656pp.

ANEXO VII
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, Número de Identificação Social (NIS) n° _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2016 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do candidato

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*				
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)				
PROGRAMA:	ENGENHARIA ELÉTRICA			
	Programa em Rede/Associação:			
CENTRO:	TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS			
NÍVEL:	DOUTORADO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
1	**PROCESSAMENTO DE ENERGIA**			
2				
3				
4				
LINHAS DE PESQUISA (**listar todas**):				
1	ANÁLISE DE SISTEMAS DE POTÊNCIA EM REGIME PERMANENTE			
2	APLICAÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM PROCESSAMENTO DE ENERGIA			
3	CONCEPÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS			
4	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA			
5	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
6				
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de			**03/2017**	
CRÉDITOS DO CURSO				
(conforme Regimento do Programa)				

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	**ELETIVOS**	**OUTROS (fazer referência ao Regimento)**	**TOTAL GERAL**
2	**28**		**30**

ELENCO DE DISCIPLINAS				
CÓDIGO	**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**	**CARGA HORÁRIA**	**NÚMERO DE CRÉDITOS**	**TIPO DE COMPONENTE**
PGEE 901	Seminários	30	2	Seminários
CÓDIGO	**DISCIPLINAS ELETIVAS ESPECÍFICAS**	**CARGA HORÁRIA**	**NÚMERO DE CRÉDITOS**	**TIPO DE COMPONENTE**
PGEE 947	Acionamento Elétrico	60	4	Disciplina
PGEE 948	Análise em Sistemas de Potência	60	4	Disciplina
PGEE 949	Aplicações de Eletrônica de Potência	60	4	Disciplina
PGEE 950	Confiabilidade em Sistemas de Potência	60	4	Disciplina
PGEE 951	Eletrônica de Potência	60	4	Disciplina
PGEE 952	Inteligencia Artificial: Fundamentos e Aplicações	60	4	Disciplina
PGEE 953	Inteligencia Artificial: Sistemas Híbridos	60	4	Disciplina
PGEE 954	Introdução à Compatibilidade Eletromagnética	60	4	Disciplina
PGEE 955	Métodos Computacionais	60	4	Disciplina
PGEE 956	Modelagem e Controle de Conversores Chaveados	60	4	Disciplina
PGEE 957	Modelagem e Dinâmica de Máquinas Elétricas	60	4	Disciplina
PGEE 958	Programação Matemática	60	4	Disciplina
PGEE 959	Transmissão de Energia Elétrica	60	4	Disciplina
CÓDIGO	**DISCIPLINAS ELETIVAS**	**CARGA HORÁRIA**	**NÚMERO DE CRÉDITOS**	**TIPO DE COMPONENTE**
PGEE 969	Tópicos em Sistemas de Potência 1	60	4	Tópicos Especiais
PGEE 970	Tópicos em Sistemas de Potência 2	60	4	Tópicos Especiais
PGEE 971	Tópicos em Sistemas de Potência 3	60	4	Tópicos Especiais

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [X] SIM NÃO [ ]	Quantidade:	

EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [X] SIM NÃO [ ]		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [ ] SIM NÃO [X]	até	
ARTIGO: [ ] SUBMISSÃO [X] ACEITAÇÃO [ ] PUBLICAÇÃO		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [X]		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS: 1. Cumprir pelo menos 30 créditos, de acordo com as seguintes condições: 02 créditos de disciplinas obrigatórias; mínimo de 20 créditos de disciplinas eletivas específicas da área de concentração do aluno; demais créditos de disciplinas do Mestrado Acadêmico ou Doutorado de qualquer área de concentração. 2. Aprovação em Exame de Qualificação, constituído da Defesa do Projeto de Tese e do Teste de Proficiência na Língua Inglesa. 3. Ser co-autor de artigo aprovado em periódico com classificação A1, A2 ou B1 no Qualis (CAPES), ou com fator de impacto maior ou igual a 0,5 no Journal Citation Reports (JCR).		
OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.		
EM, 08 / 09 / 2016		
Secretário(a) do Curso Coordenador(a) do Curso		

PORTARIA N.º1.401, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Reconduzir os servidores **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, **EDSON FRANCISCO DE ANDRADE**, SIAPE nº 2517180, CPF: 780.983.514-91 e **SILZE ANNE GONÇALVES LINS**, SIAPE nº 2134206, CPF: 349.979.204-44, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.025099/2016-40, anteriormente instituída pela Portaria de Pessoal n.º3.054/2016, publicada no Boletim Oficial n.º72, Especial, de 15/07/2016 e prorrogada por meio da Portaria de Pessoal n.º4.413/2016, publicada no Boletim Oficial n.º108, Especial, de 07/10/2016. (Processo nº 23076.013430/2017-60)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA N.º1.389, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72, **GILDO JOSÉ DOS SANTOS**, SIAPE n.º1132265, CPF:368.232.954-49 e **PHILIPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS**, SIAPE n.º1841261, CPF:050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito em Rito Sumário incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.046720/2016-17. (Processo nº 23076.046720/2016-17)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º1.390, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores **ROSEANE PATRÍCIA DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º1376233, CPF:692.505.964-72 e **SÉRGIO MATIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º2086217, CPF:847.230.254-72, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º23076.000700/2017-72. (Processo n.º23076.000700/2017-72)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 001-CAA, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNAÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar o Prof. Marcelo Machado Martins, e a Profa. Izabela Domingues da Silva, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do **Laboratório do Grupo de Estudos de Consumo de Moda (G-COMO)** do Núcleo de Design e Comunicação, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de outubro de 2016.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 002-CAA, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNAÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar o Prof. Bruno Xavier da Silva Barros, e o Prof. Fábio Caparica de Luna, para respectivamente assumirem a coordenação e vice-coordenação do **Laboratório de Ergonomia do Produto, Processos e Ambientes** do Núcleo de Design e Comunicação, no Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de outubro de 2016.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA N.º 006-CAC, DE 04 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Dispensa membro – Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 27 de março de 2017, o Prof. Alexander Willian Azevedo, SIAPE 1722930, lotado no Departamento de Ciência da Informação, da Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC, criada pela Portaria de Pessoal n.º 007.2012-CAC, de 17 de outubro de 2012, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 08, de 28 de janeiro de 2013, retificada pela Portaria de Pessoal n.º 004.2013-CAC, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 40, de 06 de maio de 2013.

WALTER FRANKLIN MARQUES CORREIA
Diretor do Centro de Artes e Comunicação/UFPE